



Diretoria de Administração <dadm@ifro.edu.br>

[SEI] ORIENTAÇÃO SOBRE DOCUMENTOS EXTERNOS

Diretoria de Administração <dadm@ifro.edu.br>

14 de outubro de 2019 18:02

Para: Coordenação de Planejamento campus de São Miguel <cplad.saomiguel@ifro.edu.br>, REIT - CCL

<ccl.reitoria@ifro.edu.br>, Patrícia Camargo de Sousa <patricia.sousa@ifro.edu.br>

Cc: "IFRO PROAD(Jéssica)" <proad@ifro.edu.br>, Direção Geral Campus São Miguel <dg.saomiguel@ifro.edu.br>

A título de contribuição, reitero a orientação acerca da Portaria nº 1.420/2017, que institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI-FRO) como sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos do IFRO, excerto a seguir transcrito:

Art. 13. Os documentos a serem capturados para o SEI-IFRO observarão os seguintes procedimentos:

I - os documentos de procedência externa recebidos em suporte físico deverão ser carimbados ou etiquetados com registro da data de recebimento

pelo protocolo antes de digitalizados e capturados para o SEI-IFRO;

II - imediatamente a seguir, deverá ser encaminhado ao setor interessado, que realizará a digitalização e captura para o SEI-IFRO, em sua

integralidade, de acordo com sua especificidade, gerando uma fiel representação em código digital, com indicação da real data do documento no campo próprio;

III - a realização do processo de digitalização de documentos e processos em suporte físico deverá ser efetivada em formato PDF e

preferencialmente com processamento de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), antes ou durante sua captura para o SEI-IFRO;

Isto é importante não apenas do ponto de vista de cumprimento de norma, mas facilita sobremaneira a utilização da função de pesquisa no SEI, uma vez que o conteúdo "pesquisável" fica indexado no sistema. Da forma como está (imagem estática sem OCR), o documento sequer aparece na pesquisa por palavra-chave do conteúdo, apenas metadados.

Atualmente na Reitoria a DGTI tem instalado o programa "Otimizador de PDF TRT14", que contém as principais funcionalidades necessárias ao documento externo para upload no SEI-IFRO.

Favor confirmar o recebimento.

Cordialmente,

Diretoria de Administração

Instituto Federal de Rondônia (IFRO) - Reitoria

Av. Tiradentes, nº 3009, Bairro Industrial - Porto Velho/RO - CEP 76821-001

Fone: (69) 2182-9672 / (69) 9.9918-2519 ([Whatsapp](#))

7 anexos



SEI - DICAS DE BOAS PRÁTICAS #1.pdf

284K



SEI - DICAS DE BOAS PRÁTICAS #4.pdf

264K



SEI - DICAS DE BOAS PRÁTICAS #5.pdf

276K



SEI - DICAS DE BOAS PRÁTICAS #2.pdf

219K

 **SEI - DICAS DE BOAS PRÁTICAS #3.pdf**
240K

 **SEI - DICAS DE BOAS PRÁTICAS #6.pdf**
360K

 **SEI - DICAS DE BOAS PRÁTICAS #7.pdf**
244K